

RESOLUÇÃO N. 001 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ANAMT
De 09 de março de 2019

CONSIDERANDO o art. 45 do Estatuto da ANAMT, que dispõe sobre a reunião do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO o art. 42, inciso VI do Estatuto da ANAMT que dispõe que o Conselho Deliberativo compete funcionar como Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO os poderes de votação consagrados no art. 47 do mesmo estatuto foram devidamente respeitados quando da reunião do Conselho Deliberativo.

Resolve:

1. Tornar sem efeito, a partir desta data, o ato de cancelamento do Edital da Eleição da ANAMT 2019, proferido pela Presidente da ANAMT, em 21 de fevereiro de 2019.
2. Manter a designação de membros da Comissão Eleitoral, publicada pelo Diretor Administrativo da ANAMT, em 11 de fevereiro de 2019.
3. Indicar dois suplentes para a Comissão Eleitoral 2019: Fabio Chacur Pascholati/GO e Benones Carvalho/PA.
4. Recomendar ao Conselho de Ex-Presidentes indicar um membro suplente para a Comissão Eleitoral 2019.
5. Acatar a Recomendação do Conselho de Ex-Presidentes quanto: i) retomar a análise da Comissão Eleitoral para elaboração de parecer final quanto ao processo de homologação das inscrições das chapas; ii) restaurar as bases legais e cronograma de votação previsto no Edital; iii) notificar os membros da Diretoria Executiva que sejam candidatos para que se licenciem de seus cargos atuais na ANAMT, de imediato.
6. Publicar a presente Resolução no site da ANAMT e demais meios de comunicação associativos.


Álvaro Frigerio Paulo/SP
Coordenador


Jene Greycy Oliveira da Cruz
Secretária